



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CULTURA

#### PROJETO DE LEI Nº 7.690, DE 2014

Institui o dia 25 de julho como o “Dia Nacional da Cultura e da Paz”, e dá outras providências.

#### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Dê-se à ementa a seguinte redação:

Institui o dia 25 de julho como o “Dia Nacional da Promoção Cultural da Paz”, e dá outras providências.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR

Presidente